

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Parágrafo Único. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V Da Realização

Art. 9º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
- II – apresentação técnica;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta;
- IV – respostas às perguntas realizadas;
- V – encerramento.

Art. 10. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 11. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 12. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 13. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 14. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei n. 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto n.º 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 182ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 8 de abril de 2021, às 9h, via videoconferência, por meio do Link de acesso: <http://teletrabalho.seduh.df.gov.br/acesso?s=seduhMeeting-471>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 55/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 19 (dezenove) associados para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, sendo 03 (três) indicados pela entidade ASPMIS, 03 (três) indicados pela entidade ASMARF, 04 (quatro) indicados pela entidade COOPHAMU, 04 (quatro) indicados pela entidade ASBRA 500 e 05 (cinco) indicados pela entidade ASSMORAR, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Ceilândia e QNM 38 - Edital nº 01/2019. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 24 de março de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 56/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR as associadas LILIA MARIA SOUSA SANTOS, CPF nº 492.***-63, indicada pela

entidade ASSIUS, LUDYMILLA EVELIN DOS SANTOS, CPF nº 028.***-81 e ISABEL CRISTINA ALVES MIGNOT, CPF nº 025.***-40, indicadas pela entidade ASSIMPIBRA, bem como HABILITAR o associado MICHEL BRUNO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 037.***-58, indicado pela entidade COOHACOSAM, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 02/2018. A situação cadastral dos candidatos pode ser encontrada no portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 24 de março de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor Presidente

EDITAL Nº 57/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: convocar 09 (nove) indicados para apresentação de documentação com vista a habilitação em atendimento ao requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, via aplicativo CODHAB, bem como habilitar a senhora ROSENILDE RODRIGUES DE FRANÇA, CPF nº 001.***-78, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade AHCATETINHO, Edital de Chamamento nº 15/2013.

Brasília/DF, 24 de março de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor Presidente

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017

Processo: 0392-000599/2017 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Estúdio 41 Arquitetura SS LTDA-ME, CNPJ: 08.353.999.0001-64. Objeto: Fica autorizada celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2017 – CODHAB, contemplando ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA. Prorroga-se o PRAZO DE EXECUÇÃO para mais 200 dias, contados a partir do dia 30/04/2021, desconsiderando o prazo de análise para aprovação nos órgãos competentes. Prorroga-se o PRAZO DE VIGÊNCIA, de 30/04/2021 para 31/07/2022. Assinatura: 24/03/2021. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Fabio Henrique Faria, na qualidade de Representante Legal. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 27/11/2017, DODF nº 226, página 34; Primeiro Termo Aditivo: 30/09/2019, DODF nº 186, página 66; Segundo Termo Aditivo: 01/11/2019, DODF nº 209, página 51; Terceiro Termo Aditivo: 20/04/2020, DODF nº 74, página 42).

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021

Processo: 00094-00007626/2020-61. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.639.459/0001-04. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, para atender prestação de serviços com publicações de matérias oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal, pelo período de 01 (um) ano, por Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, caput, inciso I, e o Projeto Básico (53742187). VALOR: O valor total do contrato é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15131820985058738. NATUREZA DA DESPESA: 33.91.39. FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e CLEONICE ALVES LEITE, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, representantes legal.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO/p>

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2018

Processo: 00020-00022023/2018-38. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E TK ELEVADORES BRASIL LTDA. (CNPJ nº 90.347.840/0006-22). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo alteração subjetiva do Contrato para Prestação de Serviços nº 020/2018-PGDF, conforme documentação acostada nos autos eletrônicos do Processo Administrativo nº 00020-00022023/2018-38, em virtude das seguintes modificações: 2.2.1. DA DENOMINAÇÃO